



O Ministério da Saúde liberou recursos que deverão ser aplicados no fortalecimento de ações de vigilância das zoonoses e das doenças de transmissão vetorial (Chagas, dengue e leishmanioses), e também de agravos causados por animais peçonhentos, como os decorrentes de acidentes com escorpiões, aranhas e serpentes.

Os recursos, da ordem de R\$ 3,6 milhões, serão usados pelas cidades para a compra de equipamentos e operacionalização das ações relacionadas à vigilância das zoonoses, transmissão vetorial e acidentes com animais peçonhentos. O repasse será feito em parcela única visando à prevenção, proteção e promoção da saúde humana. O repasse dessa verba foi definido a partir de dois critérios: área de risco para raiva humana e as cidades-sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014, onde existem Centros de Controle de Zoonoses.

Os centros são unidades que atuam na prevenção, controle e diagnóstico das zoonoses urbanas, como dengue, raiva, leishmaniose e leptospirose. São desenvolvidas ainda ações de proteção animal, como vacinação de cães e gatos.

Quadro 1. Recursos da Portaria nº 2.680 segundo os estados e municípios beneficiados

PORTARIA Nº 2.680

UF

Município

Valor (em R\$)

SP

São Paulo

370.000,00

BA

Salvador

320.000,00

DF

Brasília

320.000,00

CE

Fortaleza

295.000,00

MG

Belo Horizonte

295.000,00

AM

Manaus

295.000,00

PR

Curitiba

295.000,00

PE

Recife

295.000,00

RS

Porto Alegre

295.000,00

MA

São Luís

295.000,00

RN

Natal

295.000,00

MT

Cuiabá

230.000,00

Total

3.600.000,00

[Clique aqui e acesse a portaria no. 2.680 na integra](#)

[Clique aqui e acesse a página do Centro Pan Americano de Febre Aftosa/PANAFTOSA - OPAS/OMS](#)

—

[Clique aqui e acesse na íntegra a notícia postada pelo Ministério da Saúde](#)

Fonte: Ministério da Saúde; figura capturada na web